



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.799 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Aconselhamento Genético".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 01.02.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 023/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Aconselhamento Genético", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada III, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando o diagnóstico de patologias hereditárias, orientação dos pacientes e/ou familiares sobre a patologia, bem como a conscientização em relação aos riscos e adoção de atitude racional e respeito, coordenado pela profª Nilza Nei Gonçalves Torres, realizado de janeiro a dezembro de 1989, com recursos garantidos pela PROEX, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.273/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa